



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CPL1

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Errata Nº 24/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

## ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 3/2021

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

SEI Nº 20.0.000083739-4

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SLC, através da Comissão Permanente de Licitação 1, designada pela *Portaria (Presidência) nº 339/2021, de 28/01/2021*, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada **alteração** no EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 3/2021, especificamente para sanar incongruência identificada no título da Seção VII do EDITAL e na referência constante do item 16.8.3.1 do edital , conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

#### **SEÇÃO XXIX – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO**

7.1. Qualquer interessado, antes de decidir participar do Pregão, deverá providenciar exaustivo estudo do inteiro teor do Edital e apresentar, à CPL-1, as dúvidas e impugnações (inclusive as correlatas a eventuais irrazoabilidades, desproporcionalidades e/ou omissões) que entender existentes neste instrumento.

[...]

#### LEIA -SE:

#### **SEÇÃO VII – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO**

7.1. Qualquer interessado, antes de decidir participar do Pregão, deverá providenciar exaustivo estudo do inteiro teor do Edital e apresentar, à CPL-1, as dúvidas e impugnações (inclusive as correlatas a eventuais irrazoabilidades, desproporcionalidades e/ou omissões) que entender existentes neste instrumento.

[...]

#### ONDE SE LÊ:

16.8.3.1. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, **no prazo de 02 (duas) horas**, conforme item **14.1. da Seção XIV**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

#### LEIA -SE:

16.8.3.1. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, **no prazo de 02 (duas) horas**, conforme item **15.1. da Seção XV**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento convocatório.**

---



Documento assinado eletronicamente por **Lana Thaysa Marques Rêgo, Membro da Comissão**, em 15/03/2021, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Dias Ferreira da Silva, Presidente da Comissão**, em 15/03/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2272668** e o código CRC **0A12916F**.

---